



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 281/2021

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares ao profissional que menciona.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr. Paulinho Bortolini, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o *artigo 106 e seus §, da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.*

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo período de 02 (dois) anos, ao profissional da Secretaria Municipal Transporte, Obras e Serviços Públicos, abaixo relacionado, a partir desta data.

I – Para ser gozada no período de 10/08/2021 até 10/08/2023.

01- ANDREY RICARDO ROMÃO– AGENTE ADMINISTRATIVO I.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 10 de agosto de 2021.

Paulinho Bortolini
- Prefeito Municipal -

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 10/08/2021 à 10/09/2021.